

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O novo contexto socioeconómico que o país vive em consequência da pandemia da doença COVID-19 trouxe novas e redobradas preocupações ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda relativamente ao Novo Banco.

Em particular preocupam-nos duas questões concretas: o potencial ilimitado de oneração do Estado através do mecanismo de backstop acordado com a Comissão Europeia e o despedimento de trabalhadores.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda fez aprovar em julho deste ano na COF um requerimento ao Governo onde era pedida *toda a documentação em sua posse que vincule e/ou oriente as injeções de fundos públicos no Novo Banco através do Fundo de Resolução. Esta documentação inclui, necessariamente, os acordos e comunicações que estão na base da Comunicação pública da Comissão Europeia relativa ao processo Stateaid n.º SA.49275 (2017/N), em que é divulgada a existência de um mecanismo de backstop, ainda que em moldes indefinidos.*

Este pedido, que não podemos deixar de reiterar, é essencial para uma melhor compreensão e maior transparência dos critérios que vinculam o Estado, num cenário adverso, à capitalização do Novo Banco, através de uma injeção direta ou de uma garantia pública à emissão de instrumentos de capital Tier 1. Apesar de ter sido submetido em junho deste ano, continua sem qualquer resposta por parte do Governo.

Ainda a este propósito, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda submeteu, também em junho deste ano, um conjunto de perguntas ao Governo onde alertava precisamente para a falta de transparência dos vários mecanismos de oneração do Estado previstos no contrato com o Fundo de Resolução e no acordo com a Comissão Europeia, e que acrescem à garantia dos 3.890 milhões de euros que rapidamente será esgotada pela Lone Star. Entre este conjunto de questões perguntava-se precisamente “quais as condições acordadas com a Comissão Europeia para o mecanismo de backstop” e “em que condições pode este ser acionado e em

que moldes”. Também esta Pergunta ao Governo continua sem resposta.

O mesmo acordo com a Comissão Europeia prevê também que num cenário adverso, e com a utilização do mecanismo de backstop, seja feita uma brutal redução de postos de trabalho, definindo-se um intervalo de 800 a 1100 trabalhadores. Recentemente a Comissão Nacional de Trabalhadores do Novo Banco dava-nos conta de que a administração do Novo Banco (CNTNB) já tinha, no final do 1º semestre de 2020, encerrado mais agências e reduzido mais postos de trabalho do que os acordados com a Comissão Europeia no plano de reestruturação do banco, e que planeia encerrar até ao final deste ano mais 20 balcões o que, de acordo com a CNTNB, representa mais 47 postos de trabalho.

Todas estas reduções de postos de trabalho, num banco que continua a ser essencial à economia portuguesa e que sobrevive com financiamento público, para além de pouco claras, são inadmissíveis. Se, por um lado, a Comissão Europeia já mostrou não ter a menor preocupação com a viabilidade dos bancos nacionais ou seus postos de trabalho, por outro, a administração do Novo Banco parece estar a usar essa justificação para proceder a uma reestruturação apressada e de acordo com os critérios da Lone Star.

Recorde-se que o Estado tem, através do Fundo de Resolução, 25% do capital do Novo Banco. O Governo não pode, por isso, ser alheio às opções estratégicas tomadas pela sua administração

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças as seguintes questões:

1. Tem o Governo acompanhado o excessivo encerramento de balcões e redução de postos de trabalho no Novo Banco? Que leitura faz desta evolução? Que medidas podem/estão a ser tomadas junto da administração?
2. Quais as condições exatas acordadas com a Comissão Europeia para o mecanismo de backstop? Em que condições pode este ser acionado, em que moldes, e quais as responsabilidades específicas de todas as partes envolvidas?
3. Que ações foram tomadas junto da Comissão Europeia para proteger a viabilidade do Novo Banco e os postos de trabalho existentes?

Palácio de São Bento, 16 de outubro de 2020

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)